



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**  
*Administração 2013 - 2016*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).  
25 de maio de 2015

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.038 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.810, de 09 de dezembro de 2014.

**DECRETA**

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.721,03 (trinta e quatro mil setecentos e vinte e um reais com três centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 10.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atend. Médico e Ambulatorial a População

Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 9.000,00

05.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50,00

Elemento Despesa 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.700,00

02.10.301.0014.2.042 – Manter e Conservar o Centro Municipal de Saúde

Elemento Despesa 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terceiro – Pes. Jurídica...R\$ 600,00

06.08.241.0015.2.067 – Manter as Atividades da Sec. Assistencial Social

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.600,00

02.10.304.0014.2.103 – Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pes. Civil....R\$ 6.000,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

02.20.601.0020.2.083 – Distribuir Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., bens ou Serv. para Dist. Grat..... R\$ 271,03

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agricultura, Industria, Comercio, Desenv. E Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.16.00 – Out. Desp. Variáv.–Pes. Civil ..... R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as Atividades da Sec. De Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física...R\$ 500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação e superávit financeiro:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.041 – Manter o Centro Municipal de Saúde

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil...R\$ 10.000,00

02.10.301.0014.2.043 – Proporcionar Atend. Médico e Ambulatorial a População

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 9.000,00

05.08.243.0016.2.064 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 1.750,00

02.10.301.0014.0.009 – Atendimento Médico e Ambulatorial

Elemento Despesa 3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 600,00

06.08.241.0015.2.067 – Manter as Atividades da Sec. Assistencial Social

Elemento Despesa 3.1.90.11.00 – Venc. e Vantag. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 4.600,00

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agricultura, Industria, Comercio,  
Desenv. E Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jur..... R\$ 2.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as atividades da Sec. De Obras

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas.....R\$ 500,00

Incorporação de Superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior,

Efetivamente apurados em balanço.....R\$ 6.000,00

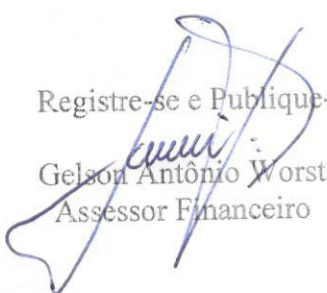
Excesso de Arrecadação proveniente do recurso PPC Leite Gaúcho .....RS 271,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de maio de 2015.

  
Sênio Reinaldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Assessor Financeiro